



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 022/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA PARA COORDENAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONDUZIR O PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde estabelece que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Alenquer será garantida através dos órgãos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de Alenquer, e que o exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal n.º 026/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando a composição paritária de seus membros;

CONSIDERANDO a expiração do prazo conferido pela Resolução COMDCA n.º 004/2020, que prorrogou o mandato dos membros do citado conselho por período de 90 (noventa) dias a contar de 10/04/2020;

CONSIDERANDO a persistência do cenário de emergência decorrente da pandemia do COVID 19, que proíbe a realização de conferências e reuniões para evitar aglomeração;

CONSIDERANDO o período eleitoral para escolha de prefeito e vereadores para a gestão 2021/2024;

CONSIDERANDO a carta renúncia ao cargo de conselheiro tutela de Alenquer subscrita pelo Conselheiro WILLIAM BONFIM PINTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alenquer – PA, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 23/12/2020.

Art. 2º No período de vigência do presente Decreto, deverá ser organizado e realizado o processo eleitoral, bem como empossado os novos membros deste Colegiado para o mandato de dois anos.



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Art. 3º - Fica designada a advogada **LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA** (OAB/PA N.º 15987), Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assessorar os trabalhos da comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 07 de janeiro de 2021.

LEI FERREIRA PINTO

Prefeito Municipal de Alenquer em exercício

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

ADENILSON CARNEIRO SOARES

Secretário municipal de Administração